

COLEGIADO DO CURSO DE DESIGN

RESOLUÇÃO n. 01/2021/COLEGIADO DESIGN

Altera o Regulamento das Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais - AACCs do Curso de Design, matriz curricular n. 02 e matriz curricular n. 03, turno noturno.

O Presidente do Colegiado do Curso de Design, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado reunido em 07 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Quadro de Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais do Curso de Design, matriz curricular n.02 e matriz curricular n. 03, turno noturno, que passa a vigorar com a inclusão da seguinte atividade:

Atividade	Critérios para Avaliação	Horas Validadas	Limite Validável
Participação em Centro Acadêmico do curso, DCE e Empresas Juniores.	Apresentação de documento comprobatório de atividade e da carga horária.	No máximo 5 horas por participação.	15 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 1º semestre de 2021, alterando o Regulamento de Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais, anexo das Resoluções n. 15/2016/COLEGIADO UNACET e n. 01/2020/COLEGIADO DESIGN.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de abril de 2021.



PROF. JOÃO LUIS SILVA RIETH
PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DESIGN

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)